



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5430 - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.655, DE 13 DE JANEIRO DE 2017, que "altera os capta dos arts. 2º, 5º 6º, inclui o parágrafo único ao art. 5º e os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 6º, todos do Decreto 19.461, de 5 de agosto de 2016, alterado pelos Decretos 19.498, de 13 de setembro de 2016 e 19.538, de 24 de outubro de 2016, que estabelece regras de compensação de horário de trabalho aos servidores municipais que aderiram ao movimento grevista ocorrido em 2016".

DECRETO Nº 19.655, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1967_ce_183557_1.pdf

DECRETO Nº 19.647, DE 4 DE JANEIRO DE 2017, que "dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública municipal direta, autárquica e fundacional".

DECRETO Nº 19.647, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1967_ce_183559_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo JOSE FERNANDO DE GODOY, 72816/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Respondendo por outra Chefia, de 09/01/2017 a 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13 de 23/01/2017.

DESIGNA LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo JOSE FERNANDO DE GODOY, 72816/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Respondendo por outra Chefia, de 09/02/2017 a 23/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14 de 23/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2017, a Assessora Técnica LETICIA PEDROZA MORALES, matrícula 1040600/1, e o Assistente Administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, matrícula 86694/3, como Ordenadores de Despesa do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, conforme Portaria 02, de 19/01/2017.

DESIGNA, para o exercício de 2017, a Assessora Técnica LETICIA PEDROZA MORALES, matrícula 1040600/1, e o Assistente Administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, matrícula 86694/3, como Ordenadores de Despesa da SMAM, conforme Portaria 03, de 19/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 16/11/2016 a 30/11/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1283984 de 16/01/2017 (Processo 001.003319.15.6).

MODIFICA, em relação a LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 2792 de 27/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2017, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, quanto à data que passa a ser a contar de 01/11/2016, através da Portaria 1283978 de 16/01/2017 (Processo 001.003319.15.6).

MODIFICA, em relação a ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 77346/8, Auxiliar de Gabinete, (21240002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a Portaria 1255018, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que o exonerou de cargo em comissão, quanto a data, que passa a ser a contar de 01/01/2017, e não como constou, através da Portaria 1305635, de 20/01/2017 (processo 17.0.000002130-0).

NOMEIA SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, 142089/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação do Livro e Literatura (10700004), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1303492, de 20/01/2017 (processo 17.0.000004169-6).

NOMEIA JORGE LUIS SILVA DA ROSA, 1364901/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1304551, de 20/01/2017 (processo 17.0.000004699-0).

NOMEIA LUANA ANGELICA DA ROSA NUNES, 1364758/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do Gabinete Executivo 02006001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1302985, de 20/01/2017 (processo 17.0.000004551-9).

NOMEIA FABIANE ECHEL PEREIRA MOREIRA, 1363913/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, do Gabinete de Comunicação Social 02006013, do Gabinete do Prefeito, a contar de 16/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1295558, de 18/01/2017 (processo 17.0.000003963-2).

NOMEIA IVANI SCHÜTZ, 1364944/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete Executivo 02006001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1305187, de 20/01/2017 (processo 17.0.000004943-3).

NOMEIA MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11370002), da Área de Administração (13709004), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1304453, de 20/01/2017 (processo 17.0.000002358-2).

NOMEIA ROBERTO DOUGLAS DA SILVEIRA BECKER, 1363956/1, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, (21240002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1305305, de 20/01/2017 (processo 17.0.000004109-2).

NOMEIA RAFAEL DE ALMEIDA AZEVEDO ALBANI, 1357662/3 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Diretor (04002001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 10/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1303604, de 20/01/2017 (processo 17.0.000004731-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NARA MARGARETE MELO ADOLFO, 991779/3, Adida Externa, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1255018, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, através da Portaria 1313663, de 24/01/2017 (processo 15.0.000012687-7).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 19/01/2017, em relação a LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 2572 de 19/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 286 de 23/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 09/01/2017, em relação a MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Gestor B, 11370002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 661 de 31/03/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2013, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 248 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ELENICE MATTOS CORREA, 249420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 266 de 23/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, 142089/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 243 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TANIA REGINA MOREIRA PACHECO, 1363620/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 201 de 18/01/2017

(Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JORGE LUIS SILVA DA ROSA, 1364901/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 251 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SINARA TOZZI MISSEL, 1160982/3, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 283 de 23/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, Secretario Adjunto, 11280007, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 284 de 23/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GUACIRA RODRIGUES ASSUNÇÃO, 474876/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 263 de 23/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANE ECHEL PEREIRA MOREIRA, 1363913/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 211 de 18/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assessor Técnico, 21270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 287 de 23/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Gestor B, 11370002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 249 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANA MENTZ MARTINS, 1364340/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133;

Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 230 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/4, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15501001, vaga 1000667, a contar de 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 265 de 23/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15501001, vaga 1000667, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 264 de 23/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe Zeladoria Praça, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, vaga 1001761, a contar de 19/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 285 de 23/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Proteção Ao Meio Ambiente/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701005, vaga 1001775, a contar de 19/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 288 de 23/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a Portaria 42, de 05/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2017, que designou para função gratificada de Coordenador, através da Portaria 267, de 23/01/2017 (processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a Portaria 41, de 05/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2017, que dispensou da função gratificada de Assistente, através da Portaria 258, de 23/01/2017 (processo 001.036941.14.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Procurador Municipal, matrícula 290078/1, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais

vantagens, para exercer o cargo de Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme previsão legal contida no inciso IV do art. 63, e no inciso IV do art. 67, ambos da Lei Complementar n. 701 de 18 de julho de 2012. Através da Portaria 013, de 18/01/2017.

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, da SMIM,
no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA SERGIO GARCIA DA SILVA, 81246/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Preparação/Seção de Fabricação de Pre-Moldados/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04302002, substituindo AURI DOS SANTOS, 112255/2, Operario, AC11002, por motivo de substituindo outra FG, de 13/02/2017 a 27/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18/2017 de 24/01/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais,**

CONCLUI pelo arquivamento da sindicância, instaurada para apurar os fatos reitados no processo 16.0.000060693-0, devido a não ocorrência de falta funcional, através da Portaria 84, de 23/01/2017 (processo 16.0.000060693-0).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos noticiados e respectivas responsabilidades , se houver, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 81, de 18/01/2017, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 83, de 23/01/2017. (processo 001.005713.16.1)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas
atribuições legais,**

ALTERA a Portaria 144 de 02/12/2016, da Comissão Responsável pela Realização de Processos Seletivos de Estágios, que sob a coordenação da primeira, passa a ter a seguinte composição, a contar de 23/01/2017: ROSÂNGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, SIMONE GRACIELA DEROSSO, 2063650/, JOSÉ MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, através da Portaria 010, de 24/01/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições
legais,**

DESIGNA ADRIANO SILVA DE QUADROS, 1141899/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501104, substituindo LUCIANA VALENTE GAIESKY, 1104098/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 23/01/2017.

DESIGNA ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pronto Atendimento Bom Jesus/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516003, substituindo ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 415744/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 18/01/2017 a 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 87 de 19/01/2017.

DESIGNA ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pronto Atendimento Bom Jesus/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516003, substituindo ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 415744/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 18/01/2017 a 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 87 de 19/01/2017.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA PRISCILA DE SOUZA, 111124.8/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Unidade Básica Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 93/2001 Atividade de Técnico Enfermagem/Unidade Saúde Santa Rosa/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 37, de 20/01/2017 (formulário 7764, processo 17.0.000003179-8).

CONCEDE, a PAULO ANTONIO NUNES NOGUEIRA, 100898.6/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07 do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/11/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 24/2011 Atividade Técnico Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 38, de 20/01/2017 (formulário 7752, processo 17.0.000069267-4).

CONCEDE, a GERSON ANTÔNIO DE ÁVILA, 18967.7/1, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed, Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 24/06/2015 a 27/09/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 3/2017 Atividade médico ortopedista/Delimitação Tarefas/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/01/2017, através da Portaria 39, de 23/01/2017 (formulário 2402, processo 16.0.000062960-3).

CONCEDE, a GERSON ANTÔNIO DE ÁVILA, 18967.7/1, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed, Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/09/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade médico rotineiro/Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 40, de 23/01/2017 (formulário 2504, processo 16.0.000062960-3).

CONCEDE, a SIMONE ELISA SANTIN, 38683.5/2, enfermeiro ES-1.13.NS Pensão Pública Protegida Nova Vida da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 4/2017 Complementar/Atividade Enfermeiro/Pensão Protegida Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/01/2017, através da Portaria 41, de 23/01/2017 (processo 16.0.000026440-0).

FAZ CESSAR, a contar de 20/12/2016, em relação a ANA PRISCILA DE SOUZA, 111124.8/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 521, de 03/05/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 36, de 20/01/2017 (formulário 7764, processo 17.0.000003179-8).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004431.15.4 – CONCLUI, a Comissão de Inquérito da Diretoria-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, constituída Portaria 2107 de 29/08/2016, para apuração dos fatos apontados no Ofício 039/2015 – GSSM/SMS da Secretaria Municipal de Saúde da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, o arquivamento do inquérito administrativo, por não haver conduta dos servidores que se enquadre em violação os seus deveres funcionais, previstos na Lei Complementar 133/85 e tão pouco violação das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina na Resolução CMF nº 1.658/2002.

Processo 003.004824.13.0 – CONCLUI, a Comissão de Sindicância da Gerência de Gestão de Pessoas, constituída pela Portaria 1422 de 14/10/2013, para apurar irregularidades apontadas no Memorando 058 de 05/09/2013 da Procuradoria Municipal Especializada - DMAE, o arquivamento da sindicância, pois o servidor não descumpriu seus deveres funcionais previstos no artigo 196 e nem violou as proibições capituladas no artigo 197, ambos da Lei Complementar 133/85.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/11/2016, os efeitos da Portaria 2006 de 04/11/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 363 de 24/01/2017 (Processo 16.10.000004129-0).

CONCEDE, a MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Norte/GDNO/DO, Abono de Permanência, a contar de 23/08/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 348 de 23/01/2017 (Processo 16.13.000004129-2).

CONCEDE, a ADRIANA LETICIA AMARAL PAES, 701558, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON/DC, Abono de Permanência, a contar de 27/12/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 349 de 23/01/2017

(Processo 16.13.000004153-5).

CONCEDE, a VALTESIR LUIS LANDO, 740023/4, Operador de Subestação, OB20404, da Coordenação de Operação de Sistemas/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 30/12/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 350 de 23/01/2017 (Processo 17.13.000000050-8).

CONCEDE, a LEVI ESTIGARRIBIE, 701388, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Equipe ETE Rubem Berta/C-ETENORTE/GATE/DT, Abono de Permanência, a contar de 27/07/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 351 de 23/01/2017 (Processo 17.13.000000267-5).

CONCEDE, a ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/11/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 364 de 24/01/2017 ().

DESIGNA ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82410000, vaga 2000118, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 356 de 24/01/2017 ().

DESIGNA ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 16/01/2017 a 04/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 357 de 24/01/2017.

DESIGNA TANIA MARIA PASETTO MARRAMON, 113417/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/01/2017 a 04/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 358 de 24/01/2017.

DESIGNA GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de

Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 09/01/2017 a 07/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 11/01/2017.

DESIGNA ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88111000, substituindo LORAINÉ MARIA MEURER FRANSKOVIÁK, 727080/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 16/01/2017 a 04/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 112 de 11/01/2017.

DESIGNA RICARDO ADAMI, 739630/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84243000, substituindo SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de férias, de 23/01/2017 a 21/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 118 de 11/01/2017.

DESIGNA TIAGO OGURA, 1158279/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84212000, substituindo ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 23/01/2017 a 06/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 122 de 11/01/2017.

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84230000, substituindo LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 125 de 11/01/2017.

DESIGNA ERIC FARIAS DE SOUZA, 1123432/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de

Tratamento e Meio Ambiente, 84222000, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, por motivo de férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 09/01/2017 a 22/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 11/01/2017.

DESIGNA LUCIMARA COMUNELLO, 1158333/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84222000, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, por motivo de férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 23/01/2017 a 28/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 129 de 11/01/2017.

DESIGNA INAYA FERNANDA DOS SANTOS LOPES, 1182811/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, substituindo PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de licença aguardando aposentadoria com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 27/11/2016 a 26/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 130 de 11/01/2017.

DESIGNA FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84154000, substituindo AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 31/12/2016 a 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 133 de 11/01/2017.

DESIGNA FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84154000, substituindo AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 25/11/2016 a 13/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 139 de 11/01/2017.

DESIGNA OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Eta Moinhos de Vento/Coordenação de Tratam de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Etab Moinhosde Vento/São João/Coordenação de Tratam

de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84111000, substituindo VANIO SPEROTTO, 703683/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de licença tratamento saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 e gratificação por atividades insalubres em grau máximo 40%, de 07/12/2016 a 05/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 134 de 11/01/2017.

DESIGNA JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe Eta São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84120000, substituindo ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, de 25/01/2017 a 03/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 137 de 11/01/2017.

DESIGNA JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe Eta São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84120000, substituindo ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 11/01/2017.

DESIGNA FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84154000, substituindo AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Quimico, ES218NS, por motivo de férias, de 14/12/2016 a 23/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 140 de 11/01/2017.

DESIGNA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Eta Jose Loureiro da Silva/Coordenação de Tratamento de Agua Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo JOAO AIRTON ROMANCINI, 700037/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 11/01/2017.

DESIGNA TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ, 186251/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente V/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88115000, substituindo BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença-prêmio, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 11/01/2017.

DESIGNA GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 28/12/2016 a 06/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 116 de 11/01/2017.

DESIGNA SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88111000, substituindo LORAINÉ MARIA MEURER FRANSKOVIK, 727080/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença tratamento saúde, de 27/12/2016 a 03/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 11/01/2017.

MODIFICA, em relação a PAULO RENATO DA SILVA COSTA, 651634/3, Adido, os efeitos da Portaria 153 de 12/01/2017, quanto à reatuação, que passa a ser para a Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, através da Portaria 360 de 24/01/2017 (Processo 16.10.000004556-3).

MODIFICA, em relação a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414/2, Adido, os efeitos da Portaria 156 de 12/01/2017, quanto à reatuação, que passa a ser para a Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, através da Portaria 361 de 24/01/2017 (Processo 16.10.000004556-3).

REGULARIZA, em 23/01/2017, em relação MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA, 120628/03, a concessão da Referência imediatamente superior e o avanço prêmio, que passa a ser a contar de 24/11/2014, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, através da portaria 353 de 23/01/2017 (Processo 009.000487.16.3)

REGULARIZA, em 23/01/2017, em relação ao servidor, MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA, 120628/03, o Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 354 de 23/01/2017. (processo 009.000487.16.3)

TIPO	AVANÇO	DE	PARA	MOTIVO
Modifica	02	01/04/1995	17/04/1994	Averbação
Modifica	03	05/08/2016	01/06/2003	Averbação

REGULARIZA, em 23/01/2017, em relação ao servidor MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA, 120628/03, a Gratificação Adicional de tempo de serviço de 15% E 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da

Portaria 355 de 23/01/2017. (processo 009.000487.16.3)

TIPO	ADICIONAL	DE	PARA	MOTIVO
Modifica	01	11/12/2000	01/02/2000	Averbação
Modifica	02	18/11/2011	13/01/2011	Averbação

RELOTA JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para a Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 28/01/2017, através da Portaria 359 de 24/01/2017 (processo 17.10.000000286-0).

RELOTA MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, Operário Especializado, OB20502, da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para a Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 12/01/2017, através da Portaria 362 de 24/01/2017 (processo 17.10.000000224-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego a servidora GLADIS MARIA PAVAO IBARRA, matrícula 304053/07, Jornalista Nível 6, pelo período de 01/01/2017 a 08/01/2017, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c o artigo 2º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007 e parágrafo 2º, artigo 1º, do Decreto nº 19.594, de 20/12/2016, através da Portaria 027, de 23/01/2017 (Processo 007.000545.16.3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, pelo período de 23/01/2017 a 23/01/2018, com base no art. 25, inciso I, do Decreto 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 025, de 23/01/2017 (Processo 007.001454.15.3).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	721880/02	Titular	Presidente
SANDRA MARIA NUNES	757990/04	Titular	Membro
ALINE ESPINDOLA DORNELLES	762602/01	Titular	Membro
REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO	761543/01	Titular	Membro
JUCEMARA SILVA BELTRAME	759317/06	Titular	Membro
GUILHERME MATOS DE ANDRADES	1144340/01	Titular	Membro
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600/02	Suplente	Membro
CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	1137042/01	Suplente	Membro
DENISE BEATRIZ SCHULZ	440052/01	Suplente	Membro
ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO	993703/01	Suplente	Membro
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	678251/06	Suplente	Membro
ANGELICA MACHADO COELHO LEAL	836257/03	Suplente	Membro

EXONERA, a pedido, LILIAN CRISTIANE WISNIEWSKI ALMEIDA, 1349104/01, do cargo

comissionado de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000028, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 23/01/2017, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 028 de 23/01/2017 (Processo 17.15.000000351-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 566, de 10/10/2016, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2016, que designou servidores para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, pelo período de 17/10/2016 a 17/10/2017, através da Portaria 024, de 23/01/2017 (Processo 007.001454.15.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 008, de 13/01/2017, que fez cessar, a contar de 19/12/2016, os efeitos da Portaria 227, de 12/06/2013, em relação à servidora GLADIS MARIA PAVAO IBARRA, matrícula 304053/07, Jornalista Nível 6, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 2º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 026, de 23/01/2017 (Processo 007.000545.16.3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 015 de 18/01/2017 (processo 009.000250.17.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SALLY PANITZ GARCIA	10033/01-1	MILTON MANOEL RAMOS MARQUES	10033/01	05/12/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 016 de 18/01/2017 (processo 009.000249.17.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EDA MATIAS LIMA	12844/01-1	OTAVIO HONORATO B. DE LIMA	12844/01	10/12/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 017 de 18/01/2017 (processo 009.000248.17.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CIRCE GARCIA DOS	8312/01-1	LAURO DOS	8312/01	06/12/2016

SANTOS		SANTOS		
--------	--	--------	--	--

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 018 de 18/01/2017 (processo 009.000247.17.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ONDINA DE SOUZA FONSECA	622221/01-1	FRANCISCO MANOEL FONSECA	622221/01	29/12/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 020 de 19/01/2017 (processo 009.000246.17.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TEODORA IVANOV SILVA	1072030/01-1	ANTONIO SILVA	1072030/01	08/12/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 019 de 19/01/2017 (processo 009.000245.17.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VENILDA DA SILVA SABALLA	698675/01-1	DELMAR DA CUNHA SABALLA	698675/01	16/11/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 021 de 20/01/2017 (processo 009.000244.17.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BENEVENUTA MARIA ALVES DA SILVA	13770/01-1	ABEL MACHADO	13770/01	03/10/2012

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor CÉSAR MARQUES SARMENTO, 218549, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.E.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "E", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 08+2 (50%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (06) – Chefe de Unidade, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/1985; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; GDG-ADICIONAL, artigos 10 e 11, da Lei 11.922/2015; GDG-RDE, artigos 10, § 2º e 11, da Lei 11.922/2015; regime de dedicação exclusiva (175%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; Parcela de Equivalência Individual - PEI, artigo 12 da Lei 11.922/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 179.607.030-00, através da Portaria 89, de 19/01/2017 (processo 009.000221.17.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSÉ CLÁUDIO PENTEADO DA SILVEIRA, 88733, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "E", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 10+2 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (185%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 151.364.690-72, através da Portaria 90, de 19/01/2017 (processo 009.000217.17.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora LEOCÁDIA HELENA SIKORA DANTUR, 35959, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 08+1 (45%), artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (05) – Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/1985; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; GDG-ADICIONAL, artigos 10 e 11, da Lei 11.922/2015;

GDG-RDE, artigos 10, § 2º e 11, da Lei 11.922/2015; regime de dedicação exclusiva (170%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; Parcela de Equivalência Individual - PEI, artigo 12 da Lei 11.922/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 004.359.960-53, através da Portaria 87, de 19/01/2017 (processo 009.000982.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LORENO LEONEL TONIN, 16266, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 09+2 (55%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (08) – Coordenador-Geral, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, da Lei Complementar 133/1985; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; GDG-ADICIONAL, artigos 10 e 11, da Lei 11.922/2015; GDG-RDE, artigos 10, § 2º e 11, da Lei 11.922/2015; regime de dedicação exclusiva (180%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; Parcela de Equivalência Individual - PEI, artigo 12 da Lei 11.922/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 002.945.000-49, através da Portaria 85, de 19/01/2017 (processo 009.000400.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora LUDIMILA MARFISA CHIES CIGNACHI, 69982, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.F.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "F", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 11+1 (60%), artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (185%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 294.698.990-91, através da Portaria 88, de 19/01/2017 (processo 009.000219.17.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MARCO AURÉLIO CALOY, 100939, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal,

conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "C", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 05 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (140%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 063.893.680-20, através da Portaria 86, de 19/01/2017 (processo 009.000987.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERONYMO, 85987, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (05) – Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, da Lei Complementar 133/1985; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; GDG-ADICIONAL, artigos 10 e 11, da Lei 11.922/2015; GDG-RDE, artigos 10, § 2º e 11, da Lei 11.922/2015; regime de dedicação exclusiva (185%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; Parcela de Equivalência Individual - PEI, artigo 12 da Lei 11.922/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 168.450.990-49, através da Portaria 91, de 19/01/2017 (processo 009.000220.17.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor JOÃO PINTO DE AZEVEDO NETO, 83905, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 09 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (170%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 192.364.250-20, através da Portaria 99 de 19/01/2017 (Processo 009.000140.17.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor ARTUR JAMARDO, 12157, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal,

conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 12+2 (70%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (195%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 009.569.700-44, através da Portaria 92 de 19/01/2017 (Processo 009.000126.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor RENATO LUIZ KOPS, 113661, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "B", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 03 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; regime de dedicação exclusiva (115%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 045.427.038-93, através da Portaria 93 de 19/01/2017 (Processo 009.000134.17.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor SÉRGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 218276, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento proporcional a 10.785/12.775 dias, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "B", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 06 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (155%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 231.955.330-49, através da Portaria 95 de 19/01/2017 (Processo 009.000204.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação à servidora VERA MARIA POERSCH TACQUES, 21310, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "B", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 07 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (160%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699%

x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 203.434.000-06, através da Portaria 94 de 19/01/2017 (Processo 009.000202.17.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor SALVADOR MAULE, 90855, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 08+2 (50%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (175%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 131.847.250-49, através da Portaria 97 de 19/01/2017 (Processo 009.000206.17.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor GERALDO GRENDENE, 29698, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (185%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 002.100.130-87, através da Portaria 96 de 19/01/2017 (Processo 009.000128.17.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor PEDRO PAULO LAPOLLI, 332140, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "B", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 08 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (165%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 252.141.440-91, através da Portaria 98 de 19/01/2017 (Processo 009.000222.17.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor MILTON ERNO BERGER, 213321, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.C.11-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "C", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços 11 (55%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (180%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 108.933.930-53, através da Portaria 102 de 19/01/2017 (Processo 009.000209.17.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS, 87480, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "E", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços: 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (06) – Assistente Técnico, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/1985; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; GDG-ADICIONAL, artigos 10 e 11, da Lei 11.922/2015; GDG-RDE, artigos 10, § 2º e 11, da Lei 11.922/2015; regime de dedicação exclusiva (185%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; Parcela de Equivalência Individual - PEI, artigo 12 da Lei 11.922/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 316.593.060-00, através da Portaria 101 de 19/01/2017 (Processo 009.000229.17.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora IZOLETE PEREIRA DA ROCHA, 115438, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "B", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços 05 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (140%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 122.478.710-20, através da Portaria 104 de 19/01/2017 (Processo 009.000138.17.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA, 210150, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime

de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (06) – Chefe de Unidade, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/1985; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; GDG-ADICIONAL, artigos 10 e 11, da Lei 11.922/2015; GDG-RDE, artigos 10, § 2º e 11, da Lei 11.922/2015; regime de dedicação exclusiva (185%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; Parcela de Equivalência Individual - PEI, artigo 12 da Lei 11.922/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 222.142.750-53, através da Portaria 103 de 19/01/2017 (Processo 009.000224.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000004017-2 - DEFERE, em relação a SIMONE MONTAGNA COSSIO, 1314483/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3442 dias = 09 anos, 05 meses, 07 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 29/09/2006 a 01/03/2016

Processo 16.13.000003998-0 - DEFERE, em relação a CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS, 1230441/1, engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1859 dias = 05 anos, 01 mês, 04 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 18/01/1990 a 19/02/1995

Processo 16.13.000001215-2 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de MARLI LENIR CZYZESKI, 416475/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.024363.99.5, publicada em 03/11/1999, referente à Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, quanto ao período que passa a ser de 01/03/1990 a 07/06/1998 e o total de dias averbado de 3014 dias, e não como constou, face revisão.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000003444-0 - DEFERE, em 23/01/2017, em relação a ELENITA CORREA FRAGA, 705515, Assistente Administrativo, da Equipe Turno Tarde, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1870 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Garagem Siqueira Campos Sociedade Simples LTDA – 03/01/1983 a 09/04/1984;

Supermercados Real S/A – 11/04/1984 a 25/05/1984;

Dehnhardt e CIA LTDA – 09/07/1984 a 31/07/1984;

Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria – 25/10/1984 a 20/03/1986;

Mesbla Distribuidora de Veículos LTDA – 05/08/1986 a 12/01/1987;

Importadora Americana LTDA – 26/01/1987 a 03/11/1987;

Telhagua Arquitetura e Construção LTDA – 22/09/1988 a 11/10/1989.

Processo 16.13.000003757-0 - DEFERE, em 23/01/2017, em relação a LEANDRO GOULART CAFARATI, 1290614, Agente de Saneamento, da Coordenação de Água Sul, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 9048 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Comercial de Sementes LTDA – 01/10/1988 a 28/07/1998;

Rudder Segurança LTDA – 30/04/2000 a 12/11/2001;

Graber Sistemas de Segurança LTDA – 21/03/2002 a 08/12/2008;

Companhia Carris Portoalegrense – 15/12/2008 a 03/09/2015.

Processo 16.13.000003444-0 - DEFERE, em 23/01/2017, em relação a ENIO ANGELINO DIAS PEREIRA, 712994, Operador de Subestação, da Equipe EBAB Moinhos/São João, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4994 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria - 21/08/1978 a 01/05/1984;

Supermercados Febernati S.A - 21/08/1984 a 14/03/1985; 10/02/1992 a 01/04/1992; 02/04/1992 a 25/01/1993;

Supermercado Dalmas Ltda – 09/05/1985 a 26/06/1986;

Danone Ltda – 01/07/1986 a 14/08/1986;

Ecco Serviços Gerais Ltda – 04/11/1986 a 23/12/1986;

Makro Atacadista Sociedade Anônima – 13/01/1987 a 09/02/1992.

Processo 16.13.000003075-4 - DEFERE, em 23/01/2017, em relação a JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Esgoto Centro, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3103 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Iccila - Indústria, Comércio e Construções Ibage Ltda – 08/04/1976 a 27/10/1976;

Odc Projeto Construção e Instalação Ltda – Me – 18/03/1977 a 13/06/1977;

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda – 04/07/1977 a 27/07/1977;

Rymsza Cidade S.A – 01/11/1977 a 03/03/1978;

Empresa Brasileira de Fundações S.A – 06/03/1978 a 07/04/1978;
Martins e Cia Ltda – 01/05/1978 a 12/06/1978;
Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda – 01/08/1978 a 27/12/1978; 18/04/1979 a 05/06/1979;
Mazoni e Arrue Ltda – 04/01/1979 a 09/04/1979; 26/03/1980 a 28/03/1980;
Winkelmann e Cia Ltda - 11/07/1979 a 09/10/1979; 10/04/1980 a 22/04/1980; 12/04/1989 a 26/04/1989; 03/07/1996 a 01/08/1996; 14/07/1998 a 22/07/1998;
Chiele Construções Ltda – 26/10/1979 a 21/02/1980;
Fundações e Estaqueamento Pampa Ltda – 24/04/1980 a 28/04/1980;
Osmar Padilha – Me – 04/12/1980 a 07/03/1981;
Empreiteira de Mão de Obra Bica Ltda – 11/06/1981 a 30/06/1981;
Otacílio de Oliveira – 31/07/1981 a 10/09/1981;
Empreiteira de Mão de Obra Baptista Ltda – 01/10/1981 a 10/12/1981;
Luiz Rohde – 15/09/1982 a 30/11/1982;
Suemil – Empreendimentos Imobiliários S.A - 07/12/1982 a 10/03/1983;
Tomasetto - Engenharia e Construções Ltda – 23/05/1988 a 26/07/1988;
Encol S/A Engenharia Comercio e Industria – 11/08/1988 a 20/10/1988; 19/01/1990 a 23/01/1990;
Manutenção Predial e Comercial Lemes – Ltda – 14/11/1988 a 13/12/1988;
Diametro – Construções Ltda – 26/12/1988 a 26/02/1989;
Brenner Empresa de Projetos e Incorporações Ltda – 17/05/1989 a 14/08/1989;
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 04/09/1989 a 10/12/1989;
Importadora Americana Ltda – 14/02/1990 a 01/03/1990;
Signus Construções Ltda – Me – 13/03/1990 a 27/04/1990;
Mabra Empreiteiros de Mão de Obra Ltda – 20/09/1991 a 18/11/1991;
Base Comércio e Industria da Construção - Ltda – 23/06/1992 a 21/09/1992;
GVMS Construções e Mão de Obra Ltda – 17/06/1993 a 15/07/1993;
Jotaeme Empreiteira de Mão de Obra Ltda – 05/10/1993 a 18/03/1994;
Emi Empreendimentos Imobiliários Ltda – 22/08/1994 a 27/10/1994;
Formato Construções Eireli – 01/03/1995 a 24/03/1995;
Mauza Comércio e Instalações Hidráulicas Ltda – 28/03/1995 a 18/08/1995;
Krebs Engenharia Ltda – 15/04/1996 a 14/05/1996;
Abacus Engenharia Ltda – Me – 26/08/1996 a 10/02/1997;
Abs Construções Eireli – Epp – 19/02/1997 a 08/04/1997;
Stemac Incorporadora e Construtora Ltda – 02/06/1997 a 20/10/1997;
Vm Empreendimentos Imobiliários Ltda – Me – 08/01/1998 a 15/01/1998;
Maxstar Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda – 30/01/1998 a 03/07/1998.

Processo 16.13.000003468-7 - DEFERE, em 23/01/2017, em relação a JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, Instalador Hidrossanitário, da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Sul, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e Forças Armadas, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 606 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 216 dias

Industria e Comércio de Velas Ipiranga LTDA-EPP – 02/05/1981 a 03/08/1981;

Empresa Jornalística Caldas Júnior LTDA – 04/11/1982 a 31/12/1982;

SO Grades Industria e Comércio de Grades LTDA – 09/05/1983 a 15/07/1983.

RPPS/Forças Armadas: 390 dias

Forças Armadas – 04/02/1980 a 28/02/1981.

Processo 16.13.000004139-0 - DEFERE, em 23/01/2017, em relação a VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da Equipe ETE Navegantes, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto às Forças Armadas, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 356 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército – 05/02/1979 a 31/01/1980.

Processo 16.13.000003863-1 - DEFERE, em 23/01/2017, em relação a VALTER ROBERTO DE

OLIVEIRA, 664010, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da Equipe ETE Navegantes, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2492 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

A Paula Feijó S.A – 21/12/1974 a 28/04/1975;

Walling Sul S/A – 12/11/1975 a 11/12/1975;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 20/04/1976 a 09/08/1977;

Graber Sistemas de Segurança Ltda – 05/09/1977 a 04/02/1979; 01/02/1980 a 25/02/1980;

Imcosul S/A – 05/05/1980 a 02/10/1980;

Grupo Educacional Unificado Ltda – 24/10/1980 a 22/12/1980;

Portal Box Serviços Ltda – Me – 23/02/1983 a 09/12/1983;

Protesul Proteção e Sistemas Ltda – 05/12/1984 a 21/12/1984;

Rudder Segurança Ltda – 13/02/1985 a 19/06/1985;

Tele-Pizza Ltda – 01/03/1987 a 02/01/1989.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000003996-4 – DEFERE, em 23/01/2017, em relação a JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA, 168881, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, de 1313 dias, com a conversão de período especial em comum.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS – 01/03/1983 a 30/11/1984 e 01/01/1985 a 28/10/1985.

Processo 16.13.000004010-5 – DEFERE, em 23/01/2017, em relação a ROSANIA RIBEIRO SASSO DAS DORES, 550751, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7688 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) – 18/04/1978 a 10/05/1999.

Processo 16.13.000004165-9 – MODIFICA, em 23/01/2017, em relação a LUCIA YUKARI TAKAGI, 1265415, auditor fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social através do presente processo e publicada Diário Oficial de Porto Alegre edição nº 5427 de 23/01/2017, quantos aos períodos averbados junto ao Estado do Rio Grande do Sul para 01/08/2002 a 04/03/2014 e de 05/03/2014 a 01/03/2015, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2017

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, § 1º, inciso XIII, do Decreto 2.265, de 30 de novembro de 1961, com a alteração introduzida pelo Decreto 3.567, de 09 de agosto de 1967;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 19.643/2017, que estabelece a suspensão temporária dos pagamentos de despesas do exercício de 2016 e anteriores;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal da Fazenda para editar normas complementares para execução do Decreto 19.643/2017.

DETERMINA:

Art. 1º A fim de manter a continuidade dos serviços públicos essenciais, consideram-se despesas compulsórias e constitucionais, para pagamento dos compromissos financeiros assumidos em 2016 e anos anteriores e que não possuam a correspondente disponibilidade financeira, os itens abaixo relacionados:

- a) vigilância, limpeza e higienização e outros onde haja preponderância de mão-de-obra terceirizada;
- b) coleta e transporte de lixo, transporte de material escolar, de gêneros alimentícios e de medicamentos;
- c) serviços públicos de energia elétrica, de água, de saneamento, de telecomunicações, fixo e celular, correios, incluindo serviços de carregamento de máquina de franquia e de outros serviços públicos de natureza compulsória;
- d) serviços de locação de bens móveis e imóveis;
- e) serviços médicos e paramédicos, laboratoriais, bem como assistência médico-hospitalar;
- f) obrigações relativas a estágios remunerados;
- g) serviços, locações, materiais e insumos gráficos e de reprografia;
- h) serviços de informática e processamento de dados;
- i) serviços e obras de construção, ampliação e reforma de escolas, pré-escolas e de imóveis destinados à área de saúde pública;
- j) fornecimento de gêneros alimentícios, medicamentos, artigos cirúrgicos e laboratoriais, produtos farmacêuticos e odontológicos, materiais escolares, combustíveis e lubrificantes e outros necessários à continuidade administrativa;
- l) obras e serviços emergenciais no sistema viário e pluvial;
- m) serviços bancários e de seguros em geral;
- n) amortizações, juros e encargos da Dívida Pública e demais obrigações e parcelamentos, tais como PIS/PASEP, obrigações previdenciárias, tributos e outros de natureza compulsória;
- o) serviços de cartórios, custas, e demais serviços relacionados à Justiça;
- p) indenizações, consignações e restituições de tributos, cauções e retenções;
- q) obrigações relativas às anuidades e mensalidades associativas.

Parágrafo único. As deliberações das priorizações deverão ser pautadas em função da emergencialidade do gasto, do risco de prejuízos ao bom funcionamento dos serviços públicos decorrentes de atraso nos pagamentos, da existência de recursos financeiros no período e do comportamento das disponibilidades no exercício.

Art. 2º Fica autorizada a retomada imediata dos pagamentos das despesas que possuam correspondente suporte financeiro vinculado específico, bem como, aquelas provenientes de órgãos do Município com autonomia administrativa e financeira e que possuam recursos disponíveis em caixa (DMAE, Previmpa, FMS, Funrebom...).

Art. 3º As despesas de exercícios anteriores que não se enquadrarem nos artigos anteriores desta Instrução Normativa, poderão ser excepcionalizadas, a pedido do Secretário da Pasta ou do dirigente máximo do órgão, por meio de processo SEI ou e-mail, devidamente justificado, encaminhando-o ao Secretário Municipal da Fazenda a quem compete autorizar.

Parágrafo único. Autorizada a excepcionalização a SMF publicará ato no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e) e providenciará o pagamento ou a remessa de recursos ao órgão.

Art. 4º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.005446.87.2

NOTIFICADOS: JOSÉ BORGES PEREIRA e ROSA AMÉLIA MORAES PEREIRA

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, sobrado 02, quadra 10 – Condomínio Vale Verde – Vila Nova.

CÓDIGO: 054.00096

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 11.01.2017: R\$ 31.559,68

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, Coordenador Jurídico.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2016

PROCESSO 001.008375.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ITENS: 9 e 15.

EXCELSIOR S.A. PNEUS E ACESSÓRIOS – ITEM: 23.

MODELO PNEUS LTDA – ITENS: 4, 6, 7, 11, 16 e 25.

RODA BRASIL COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – ITENS: 1, 2, 3, 5, 8, 13, 17, 18, 19 e 26.

FRACASSADOS – ITENS: 10, 12, 14, 20, 21, 22 e 24.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.10.000000274-6

O Departamento Municipal de Água e Esgotos retifica a publicação realizada em 23/01/2017, cujo texto corrigido segue abaixo:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES.

OBJETO: Motor Diesel Scania modelo DC16 49A (10-28C).

VALOR: R\$ 232.303,86.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388.4.4.90.52.39.00.00.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.

RAFAEL NEWTON ZANETI, Diretor Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2017 – PROCESSO 17.10.000000109-0 – Aquisição de Formulário, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 09 de fevereiro de 2017, no site www.bllcompras.org.br

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2016 – PROCESSO 16.10.000001099-9 – Aquisição de Placa de

Sinalização Hidrante, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 09 de fevereiro de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Estur Locação de Veículos Ltda, CNPJ 10.353.964/0001-77

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010341.15.3

CONTRATO: 06/2016

ADITAMENTO: 01

PROCESSO ATUAL:007.002881.16.0

OBJETO: Prorrogação de prazo por 6(seis) meses a partir de 01/02/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2017

SOLIMAR AMARO, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 056B/2016

MODALIDADE: Tomada de Preços 001/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: RS Projetos Ltda.

OBJETO: Contrato de empresa de engenharia e/ou arquitetura para regularização e licenciamento das instalações da companhia, com elaboração e aprovação dos projetos.

PRORROGAÇÃO: em mais 60 (sessenta) dias – totalizando 120 (cento e vinte) dias – o prazo para a conclusão do serviço contratado.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2017.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 068/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão supracitado relativo a “Contratação de empresa para análises de agentes de riscos ambientais”, restou FRACASSADO.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2017.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 049/2016

CONTRATO: 18/2017

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Comercial de Pneus Kohler Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de correias Goodyear-Continental para ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00.

VIGÊNCIA (12 MESES): 13/01/2017 à 12/01/2018.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2017.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 066/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar monitoramento ambiental de chumbo, estanho e fibra de vidro.

VENCEDOR: Toxilab Laboratório de Análises Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2017.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 062/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão supracitado relativo a "Aquisição parcelada de peças PETRONAS", restou FRACASSADO.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2017.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO PROCESSO 009.000903.16.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Líder Vigilância Ltda - ME.

OBJETO: Repactuaçãodo valor do contrato 10/2016, passando o mesmo a ser de R\$ 192.836,76, pelo período de 12 meses, a contar de 13/05/2016.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

2ª EDIÇÃO DE 29/12/2016

A segunda edição do Diário Oficial de Porto Alegre, edição 5411, divulgada em 29 de dezembro de 2016, publicada em 30 de dezembro de 2016, circula hoje, dia 25 de janeiro de 2017, a fim de atender a exigências de publicações legais.

RAUL FERNANDES VIEGAS,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Gustavo Bohrer Paim

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1230 e 3289-1231